



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/92

Reajusta os Vencimentos dos Ser-
vidores do Poder Legislativo e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODO-
RO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulga-
rei a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede reajuste de 58,73% sobre os venci-
mentos dos funcionários deste Poder Legislativo, excetuando-se a-
queles que se enquadram nos Cargos Commissionados do Poder Executi-
vo;

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas des-
ta Resolução, decorrerão do Orçamento deste Poder;

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução, retroagem a 1º
de maio do corrente exercício, revogando-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deo-
doro, aos 27 de maio de 1992.

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06//92

Reajusta os Vencimentos dos-Ser-
vidores do Poder Legislativo e
dá outras providências.

Cópia
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-
AL.,

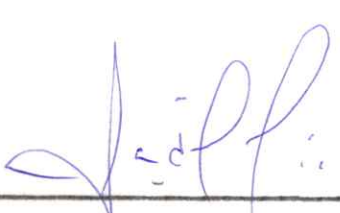
Faço saber-que a mesma Câmara aprovará e eu promulga-
rei a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede reajuste de 58,73% sobre os-venci-
mentos dos funcionários deste Poder Legislativo, excetuando-se a-
queles que se enquadram nos Cargos Commissionados do Poder Executi-
vo;

Art. 2º - As recursos para cobertura das despesas des-
ta Resolução, decorrerão do Orçamento deste Poder;

Art. 3º - Os efeitos desta-Resolução, retroagem a 1º
de maio do corrente exercício, revogando-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deo-
doro, aos 27 de maio de 1992.


Vereador